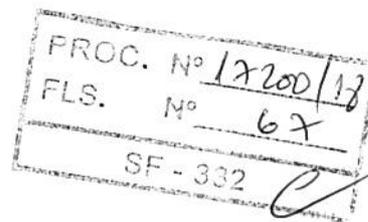




FRATERNAL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL

CNPJ: 55.038.905/0001-42



Rua Sétimo Guazelli, 99- Jd. Trieste –Baeta Neves –CEP 09760-600--São Bernardo do

PLANO DE TRABALHO

(Art.. 22 da Lei federal nº 13.019, de 2014)

Dados da Organização da Sociedade Civil

Dados Cadastrais

Razão Social: FRATERNAL ASSOCIAÇÃO ASSSISTENCIAL	
Nome Fantasia: Creche Fraterno	
CNPJ: 55.038.905/0001-42	
Data da Fundação: 04 de abril de 1985	Inscrição Mobiliária: 225117
Cartório de Registro: 1º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica- SBC	
Registrado sob o nº: 206208	
Endereço: Rua Sétimo Guazelli, 99	
Bairro: Baeta Neves	Município: São Bernardo do Campo
CEP: 09760-600	Telefone: 4330-1712
Email: fraterno.social@gmail.com	
Nome do Representante Legal: Aparecida José de Freitas	
Cargo: Presidente	Mandato: 01/01/2017 a 31/12/2018

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

Assistir as pessoas carentes, com ênfase na criança, atuando na sua formação educacional nas diferentes etapas e modalidades da educação básica, regular e presencial, objetivando sua autopromoção;

Dar apoio às crianças, jovens, mulheres e famílias de comunidades carentes, que vivem em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza, através de programas assistenciais preventivos e de promoção humana, que se executarão mediante ações formativas e educativas com base na solidariedade e na justiça;

Favorecer a formação humana e espiritual, assim como o desenvolvimento das capacidades físicas, intelectuais, artísticas, culturais e lúdicas;

Promover e acompanhar a aprendizagem escolar, como complemento da ação educativa formal;

Despertar na comunidade, interesse, responsabilidade e compromisso em cuidar da natureza e do meio ambiente, através da conscientização e ações práticas;

Acompanhar as mulheres, na promoção e defesa dos seus direitos individuais e coletivos, promovendo mecanismos de participação social e política;

Formação e capacitação dos jovens e dos adultos para a geração de renda;

Criar espaço de participação e integração das famílias no projeto e destes na comunidade, especialmente das mulheres;

Favorecer uma rede de cooperação e participação de voluntários locais e internacionais como apoio a Fraterno Associação Assistencial;

Trabalhar em redes e parcerias com outras instituições.

DO OBJETO DA PARCERIA

Reforma e reparos na entidade, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da instituição; que proporcione um melhor atendimento aos usuários do serviço da educação.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Fraterno Associação Assistencial, é uma instituição sem fins lucrativos, fundada oficialmente em 04 de abril de 1985, com 33 anos de atuação no município. Desenvolve desde então, um trabalho educacional com crianças, atuando especificamente na educação básica infantil, objetivando sua autopromoção, assim como o desenvolvimento das capacidades físicas, intelectuais, artísticas, culturais e lúdicas; criar espaço de participação e integração das famílias no projeto e destes na comunidade, especialmente das mulheres. Pode-se, considerar, uma instituição de referência neste território, pelo serviço prestado a população.

Acreditamos que o aporte financeiro concedido pelo Fundo Social de Solidariedade, vai reforçar e melhorar muito o trabalho realizado pela Fraterno, junto a comunidade.

Esperamos um impacto social bem mais abrangente, através dessa contribuição.

Meta Qualitativa	Estratégias para alcance da Meta	Parâmetro para Avaliação
Ampliar e melhorar a estrutura física da entidade, proporcionando maior conforto e segurança para as crianças e nossa equipe.	Através de pequenas reformas: troca de piso em vários ambientes, concerto de telhado, troca de portas e janelas, manutenção de encanamento nos ambientes e compra de vasos sanitários com caixa acoplada.	Memorial fotográfico e envio de notas fiscais na prestação de contas.
Contratação de serviços de mão de obra para execução dos pequenos reparos.	Contratar mão de obra especializada para a execução dos reparos.	Através do envio de recibo (RPA) ou nota fiscal de serviço na prestação de contas.

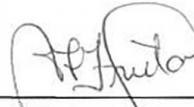
[Handwritten signature]

PROC. Nº	17 200/17
FLS. Nº	69
SF -	332

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR
Materiais para pequenas reformas	6.600,00
Pagamento de Serviços de Terceiros	3.000,00
Tarifas Bancárias	400,00
TOTAL	10.000,00

São Bernardo do Campo, 22 de março de 2018



Presidente
Aparecida José de Freitas

CPF - xxxxxxxxxxxxxx

RG - xxxxxxxxxxxxxx